

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (ARAUJO SUPRIMENTOS HOSPITALARES)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 35.268.383/0001 - 68, sediada na Rua Doutor Júlio Cezar Mendonca Uchoa Nº 22, Tabuleiro do Martins, Maceió /AL, CEP 57.081 - 395, com valor de R\$ **37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais)**, para aquisição de material de expediente, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 20 de abril de 2023

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:9A18AF05**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/04/2023. Edição 2032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>